



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



1 - OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID- 19**

2 - JUSTIFICATIVA

Estado de Calamidade Publica, reconhecida pelo Congresso Nacional decorrente do enfrentamento ao Coronavírus- COVID-19, assim como, aumento do numero de casos confirmados de COVID- 19 no município de Santa Izabel do Pará;

3- DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentada na Lei federal nº 13.979/2020 (alterada pelas Medidas Provisórias nºs 926/2020, 927/2020, 928/2020 e 951/2020), que, conforme preceitua a sua ementa, dispõe sobre as providências para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus

4-ESPECIFICAÇÕES

4.1 - O fornecedor deverá executar o objeto deste termo de referência nos prazos, quantidades e especificações dispostos neste termo de referência.

4.2 – O objeto deverá ser livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete e outros.

4.6 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte endereço:

- a) Local da entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua João Casa Nova, s/n, Bairro: centro, CEP 68790-000, Santa Izabel-Pará.
- b) prazo de entrega: **IMEDIATO**, após recebimento da Ordem de Compr e /ou nota de empenho.
- d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMSSIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



5 - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 01 (um) mês, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim como permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração.

6 - PARÂMETROS PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS.

6.1 - O critério de julgamento será menor preço proposto, com prévia pesquisa de mercado demonstrada anexa aos autos, realizada com empresas que atuam na área disponíveis em sites do Governo Federal e/ou Governo Estadual e/ou Governos Municipais, além de consulta no Sistema Integrado de Materiais do Estado do Pará - SIMAS para averiguação se a realidade mercadológica é compatível com o banco de preços, nos termos do que exige a Lei Federal nº 13.979/2020, art. 4-E, §1º, VI.

6 - ESPECIFICAÇÕES - ANEXO 1 - MATERIAL TECNICO

ITEM	UNID	QUANTIDADE
DISFOFATO DE CLOROQUINA 450 MG/ 06 Cápsulas	KIT	1000
AZITROMICINA DI- HIDRATADA, 500MG.	COMPRIMIDO	8.000

Santa Izabel do Pará, 29 de abril de 2020.


MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde